

DECRETO Nº 1105 DE 06 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 300.000,00 (Trezentos mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor	Creditado
480	02.01.24.00.23.122.0307.06.1.058.4.5.90.61.00.00	100		50.000,00
480	02.01.24.00.23.122.0307.06.1.058.4.5.90.61.00.00	100		120.000,00
480	02.01.24.00.23.122.0307.06.1.058.4.5.90.61.00.00	100		130.000,00
TOTAL:				300.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

		Fonte	Valor	Debitado
150	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.3.90.30.00.00	101		50.000,00
151	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.3.90.36.00.00	101		120.000,00
152	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.3.90.39.00.00	101		130.000,00
TOTAL:				300.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 06 de julho de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito